



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 046/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Nomeia **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SAMIR CASTRO QUINTÃO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 098.115.266-05, Carteira de Identidade – MG-16.380.939 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Junho de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 02/06/2014
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **SAMIR CASTRO QUINTÃO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 098.115.266-05, Carteira de Identidade- MG-16.380.939 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de Junho de 2014


SAMIR CASTRO QUINTÃO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL